

PUBLICADO DOC 05/09/2006

PARECER Nº 593/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 530/2005.

O projeto de lei de autoria da nobre vereadora Noemi Nonato “institui a semana do excluído social” a ser realizada anualmente na primeira semana de janeiro.

De conformidade com o artigo 2º o Poder Executivo envidará esforços no sentido de proporcionar a prestação de serviços públicos através de unidade itinerante junto à população carente que se abriga em favelas, baixo de pontes e viadutos, oferecendo atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos e sociais.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, porém apresentando substitutivo, enquanto que a Comissão Administração Pública manifestou-se favoravelmente nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

A autora justifica a necessidade de levar a sociedade a refletir sobre a condição daquelas pessoas esquecidas pela sociedade, que transitam em nosso município sem pouso certo, sem um prato de comida, sem qualquer tipo de apoio para as necessidades básicas à sobrevivência.

A assistência médica, psicológica, de assistentes sociais e de profissionais como cabeleireiros e barbeiros minimizará, em parte, as enormes dificuldades que passam essas pessoas carentes.

Por todo o exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de lei, pelo alcance social, deva prosperar, manifestando-se, portanto, favoravelmente nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho,

J. F. Zelão – Presidente

Abou Anni – Relator

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Edivaldo Estima

Noemi Nonato